



# **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 334/2011.**

MENSAGEM: Nº 117 DE 2011.

LIDO EM: 19/12/2011.

TOTAL DE PÁGINAS: 06.

ASSUNTO:- Eleva o número de cargos efetivos do TRANSEG, na forma que especifica.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**ARQUIVADO EM 07/02/2012.**

Arquivado em 07/02/2012.

**RAFAEL PSZYBYLSKI**

**Presidente 2011/2012**

(Presidente a partir de 03/2011)

**Ofício de Encaminhamento no dia 07/02/2012 sob o nº 019/2012/DAB.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

№ 334 / 11

MENSAGEM Nº 117/2011

Sarandi, 12 de dezembro de 2011

Senhor Presidente,  
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a elevação do número de vagas dos Cargos Efetivos do TRANSEG, criados pelo Artigo 41, da Lei Complementar nº 247/2010, de 29 de novembro de 2010, que instituiu o Gabinete de Gestão de Trânsito e Segurança Pública Municipal, conforme a seguinte discriminação.

Salientamos que as vagas existentes são insuficientes, sendo necessário, portanto, a contratação de mais efetivos para atender a demanda na área do trânsito e Segurança Pública Municipal.

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em questão.

Atenciosamente

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
RAFAEL PSZYBYLSKI  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
SARANDI-Pr.

EXPEDIENTE RECORRIDO

RM

13 DEZ 2011



EXPEDIENTE RECORRIDO  
19 DEZ 2011



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

№ 334 / 11

334 / 11

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº



SÚMULA:- Eleva o número de vagas de Cargos Efetivos do TRANSEG, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica acrescido o número de vagas dos Cargos Efetivos do TRANSEG, criados pelo Artigo 41, da Lei Complementar nº 247/2010, de 29 de novembro de 2010, que instituiu o Gabinete de Gestão de Trânsito e Segurança Pública Municipal, conforme a seguinte discriminação.

### ANEXO I QUADRO DE CARGOS E VAGAS

Cargo	Quantidade de Vagas	
	De:	Para:
Agente da Autoridade de Trânsito	08	15
Guarda Municipal	16	50

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de dezembro de 2011

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal





# Prefeitura do Municipio de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

e-mail [gmsarandi@hotmail.com](mailto:gmsarandi@hotmail.com)

Rua Vereador José Fernandes nº 167-Jd. panorama-Sarandi-Paraná  
**Gabinete de Gestão de Trânsito e Segurança Pública Municipal**  
**TRANSEG**



Sarandi, 09 de Dezembro de 2011.

OFICIO N.º 085/2011/TRANSEG

№ 334 / 11

A Ilma. Senhora  
**Sandra Regina Ribeiro**  
**Diretora de Recursos Humanos**  
Sarandi - Paraná

**Assunto: Solicitação de aumento de vagas no efetivo dos Agentes Municipais de Transito e Guardas Municipais.**

Prezado (a) Senhor (a),

Tem o presente officio à finalidade de solicitar a Vossa Senhoria para providenciar em lei o aumento das Vagas para Agente Municipal de Transito, de 08 para 15 e Guarda Municipal, de 16 para 50, o presente aumento tem a finalidade de atender melhor a população, e melhorar o transito do nosso Município.

Sem mais para o momento, agradecemos atenção e contamos com a vossa preciosa colaboração, nos colocando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Deferido em  
12/12/2011  
[Handwritten signature]*

**Paulo Sergio de Souza Prado**  
**Comandante do TRANSEG**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

№ 334 / 11

Ofício nº 008/2012

Sarandi, 31 de janeiro de 2012

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio do presente solicitar o arquivamento da mensagem nº 117/2011, de 12/12/2011, em trâmite junto a esse Poder Legislativo, referente a elevação do número de vagas dos cargos efetivos do Transeg.

Justificamos nossa solicitação, pelo fato de que foi encaminhado ao Poder Legislativo Projeto de Lei criando a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública, denominada TRANSEG, no qual já se encontra inserido a quantidade de vagas do pessoal efetivo.

Ao ensejo, colhemos a oportunidade para reafirmar as nossas considerações.

Atenciosamente

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
RAFAEL PSZYBYLSKI  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
SARANDI-PR.



RECEBIDO  
EM 02/02/2012



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

Of. 019/2012/DAB\*

№ 334 / 11

Sarandi, 07 de fevereiro de 2012.

Senhor Prefeito,

Atendendo à solicitação contida no Ofício nº 008/2012, de 31.01.2012, aproveitamos para comunicar a Vossa Excelência, que nesta data, foi arquivada a Mensagem nº 117/2011, de 12 de dezembro de 2011, o qual Eleva o número de vagas de cargos efetivos do TRANSEG, na forma que especifica.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que a mesma, juntamente com toda a documentação atinente, foi arquivada conforme solicitação e fará parte dos Arquivos e Anais desta edilidade.

Respeitosamente,

*Rafael Pszybylski,*  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Carlos Alberto de Paula Júnior,  
Prefeitura Municipal.  
Nesta.

**EXPEDIENTE - RECEBIDO**

**EM**



*Lucia Regina Ap<sup>a</sup> Luis*  
RG. 5.488.417-6  
Gabinete do Prefeito  
08.02.12